



Emissão de boleto para licença de criadores amadoristas de passeriformes

A partir de 2020, por meio da deliberação COPAM N° 3680 de 19/02/2016, fica autorizado a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, cobrar a taxa de até 2 (duas) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência da Paraíba), referente à solicitação anual de licença de Criador Amadorista de Passeriformes (SISPASS).

O criador poderá obter o boleto de duas formas:

1. Por meio do site da Secretaria de Fazenda do Estado (consultar página 02);
2. Por meio de solicitação a Divisão de Atendimento da SUDEMA (consultar página 03).

A SUDEMA não se responsabiliza pelo preenchimento de dados divergentes ou incorretos em boletos emitidos diretamente pelo requerente. Em caso de dúvidas, solicite o boleto por meio da Divisão de Atendimento – DIAT.

1. Para emissão de boleto via site da Secretaria da Fazenda do Estado, siga as instruções abaixo:
 - I. Acesse o Site da Secretaria do Estado (<https://sefaz.pb.gov.br/servirtual>)
 - II. Acesse a opção **Serviços do Cidadão** na parte superior da página.
 - III. Acesse a opção **Tributos**
 - IV. Acesse a opção **Pagamentos**;
 - V. Acesse a opção **DAR Avulso**
 - VI. Nesta etapa (Emitir DAR/FC da Internet) o requerente deve preencher os dados pessoais para emitir o boleto. É necessário informar o CPF e clicar em “**Avançar**”.
 - VII. Na opção “**Dados Complementares do Contribuinte**” o requerente deve conferir os dados do NOME DO CONTRIBUINTE e o MUNICÍPIO ARRECADADOR. Com as informações inseridas, clique em “**Avançar**”.
 - VIII. Na próxima tela será necessário informar o:
 - a. **Período de Referência** (deve-se informar o mês vigente e o ano)
 - b. **Código da Receita** (Selecione a opção: 9114 – SUDEMA – SISPASS)
 - c. **Data de Vencimento Original** (Informe a data de vencimento. A data informada deve corresponder ao último dia do mês vigente, pois o valor cobrado está relacionado à UFR-PB, sendo esta disponibilizada mensalmente).
 - IX. **Data de Pagamento.** (Informar a data limite para pagamento. Não pode ser maior que a data de vencimento original).
 - X. **Valor Principal** (Informar o valor referente a duas UFR-PB para o mês vigente. Para saber o valor da UFR-PB consulte o site do Mapa de Acompanhamento da UFR-PB (<https://www.sefaz.pb.gov.br/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>)).
 - XI. O pagamento será efetuado em um do(s) seguinte(s) banco(s): BANCO DO BRASIL AS ou CAIXA ECONOMICA FEDERAL? (Selecione **Sim**).
 - XII. Endereço (Informe os dados de endereço)
 - XIII. Por último clique em “**Emitir**”

Após realizar o pagamento, aguarde pelo menos dois dias úteis e encaminhe a documentação referente ao cadastro do criador para protocolo@sudema.pb.gov.br

2. Para emissão do boleto via Divisão de Atendimento – DIAT, siga as instruções abaixo:
- I. O requerente deve encaminhar e-mail para protocolo@sudema.pb.gov.br solicitando o boleto referente à licença do SISPASS, são necessários os dados do requerente conforme a listagem disponibilizada no requerimento para homologação do cadastro do criador;
 - II. A Divisão de Atendimento – DIAT realizará a emissão do boleto de acordo com a chegada e a demanda;
 - III. O boleto será encaminhado para o remetente do e-mail;
 - IV. Após realizar o pagamento, o requerente deve encaminhar o boleto, comprovante de pagamento e a documentação para: protocolo@sudema.pb.gov.br;
 - V. Após a conferência dos dados, o número de processo/protocolo será disponibilizado ao requerente;
 - VI. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo número (83) 3690-1995 / (83) 3690-1996.

Divisão de Atendimento

(83) 3690-1995 / (83) 3690-1996

protocolo@sudema.pb.gov.br

Divisão de Fauna

(83) 3690-1964/ WhatsApp (83) 92000-7893

difausudema@gmail.com